



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA SUPERVISÃO DE LOGÍSTICA E CONTRATOS

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3397-0076

PROCESSO 6025.2025/0024565-9

Termo SMC/CAF/SLC Nº 153007233

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 148/SMC-G/2025-A

PROCESSO SEI 6025.2025/0024565-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SMC

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA

OBJETO: Contratação de consultoria técnica especializada para apoio ao fortalecimento da governança das políticas culturais visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de São Paulo (SMC), no que tange à realização do seu Planejamento Estratégico Institucional, do Plano Municipal de Cultura para o decênio 2026/2036, da efetivação do Conselho e Fundo Municipal de Cultura e da consolidação do Sistema Municipal de Indicadores Culturais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Plano de Trabalho

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO - PMSP**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRITATIVA**, inscrita no CNPJ nº 49.269.244/0001-63, com sede na Rua Líbero Badaró nº 346 - Centro Histórico - São Paulo/SP - CEP: 01008-905, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete **ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.315.919/0001-40, com sede estabelecida na Avenida Doutora Ruth Cardoso nº 7221 - Térreo - Pinheiros - São Paulo/SP, neste ato representada pelos seus Procuradores, Senhor **EDUARDO SAVARESE NETO**, portador do RG nº 23.209.XXX-2-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 212.947.XXX-24 e Senhor **FÁBIO OGAWA HASHIMOTO**, portador do RG nº 25.188.XXX-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 285.616.XXX-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o **ADITAMENTO** ao Termo de Contrato nº 148/SMC-G/2025-A cujo objeto é a contratação de consultoria técnica especializada para apoio ao fortalecimento da governança das políticas culturais visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de São Paulo



(SMC), no que tange à realização do seu Planejamento Estratégico Institucional, do Plano Municipal de Cultura para o decênio 2026/2036, da efetivação do Conselho e Fundo Municipal de Cultura e da consolidação do Sistema Municipal de Indicadores Culturais, nos termos do despacho exarado do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC dia 24/02/2026 - Negócio 1927963, com fundamento nos artigos 124, I, "a", 125 e 111 da Lei Federal nº 14.133/21e artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22, **para fazer constar:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I - Alteração do Quadro 01 - Cronograma Físico-Financeiro do Contrato, constante do item 12, do Termo de Referência, parte integrante do Contrato, resultando na alteração da forma de pagamento, configurando antecipação de 10% do valor contratual de R\$ 478.129,87 (quatrocentos e setenta e oito mil cento e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 50% da 5ª e última parcela (etapa).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

II - Não haverá alteração do valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

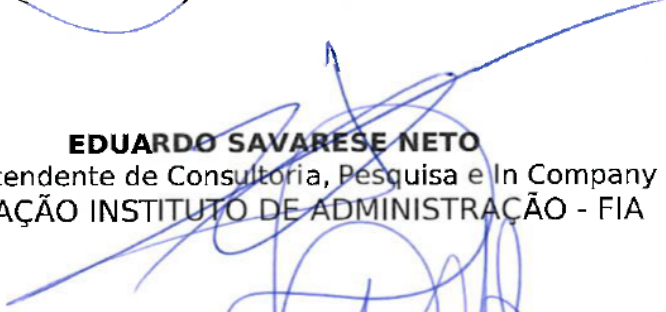
III- Ficam mantidas inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive o prazo final de entrega e vigência originalmente pactuados.

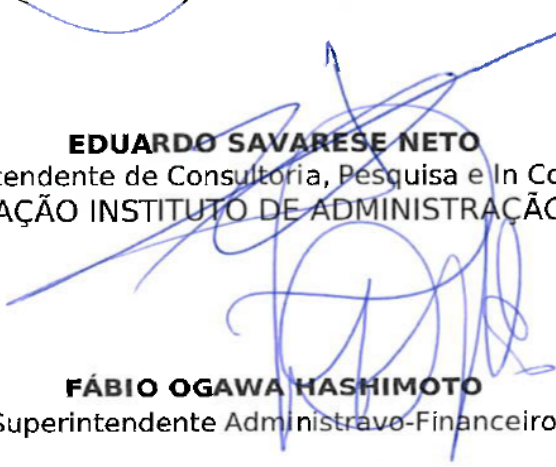
E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais lidas e achadas conforme, assinadas pelas partes contratantes, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.


ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria Municipal de Cultura e
Economia Criativa - PMSP
Rogério Custódio
Chefe de Gabinete

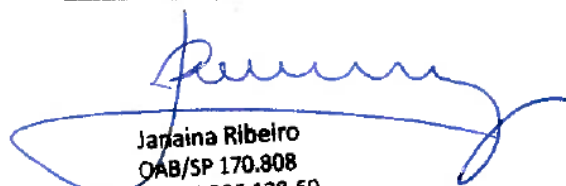

EDUARDO SAVARESE NETO
Superintendente de Consultoria, Pesquisa e In Company
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA


FÁBIO OGAWA HASHIMOTO
Superintendente Administrativo-Financeiro



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA

Testemunhas:


Janaina Ribeiro
OAB/SP 170.808
CPF 146.396.128-69


Lurdes R. N. Primo
RF nº 644.637.0
Prefeitura de São Paulo



